



**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente**

Parapuã /SP- Lei Municipal Nº 1996 de 28 de Setembro de 1999

A Comissão Especial para formação do 6º mandato do CONSELHO TUTELAR de Parapuã, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao preceito legal da ampla divulgação, transparência e publicidade, com fundamento no art. 15 da Lei Municipal nº 1996, de 28 de setembro de 1999, alterada pela Lei 2.721, de 16 de abril de 2013, vem divulgar o resultado da prova escrita, com a relação dos candidatos desclassificados e dos aprovados para a 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Conselheiro Tutelar, quadriênio 2020/2024, os quais obtiveram nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e convocá-los para entrevista (apresentação) e posterior eleição, mediante escrutínio secreto, pelos representantes de entidades representativas do Município que estiverem presentes.

A segunda fase do processo seletivo (entrevista e eleição) **será realizada no dia 06/10/2019, no prédio da Câmara Municipal, sito a Av. São Paulo, nº1113, nesta cidade, a partir das 13:00 h.** O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência e terá 5(cinco) minutos para apresentação e explanação de seu currículo, conforme horário especificado abaixo.

A- Horário da Apresentação

Nº de Insc.	NOME DO CANDIDATO	RG	Nota	Horário da entrevista
001/19	Rosangela Costa Lacerda Val (Rec)	42.541.271-4	6,40	13:00 h
002/19	Elaine Aparecida Stocco da Silva (Rec)	29.141.939-2	5,55	13:05 h
003/19	Karina Hashisuna Zanetti (Rec)	44.891.592-3	6,65	13:10 h
004/19	Não compareceu na prova			
005/19	Lucia Pereira dias da Silva (Rec)	33.074.987-0	6,60	13:15 h
006/19	Lourdes Carolina Belentani (Rec)	7.597.527-0	7,00	13:20 h
007/19	Não compareceu na prova			
008/19	Lilia Harume Barrios Miyashiro	41.028.543-2	5,50	13:25 h
009/19	Inscrição Indeferida			
010/19	Não compareceu na prova			
011/19	Não compareceu na prova			
012/19	Não atingiu classificação		4,15	
013/19	Não atingiu classificação		4,85	
014/19	Não compareceu na prova			



**Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente**

Parapuã /SP- Lei Municipal Nº 1996 de 28 de Setembro de 1999

015/19	Não atingiu classificação		4,15	
016/19	Fabiana da Silva dos Santos	40.092.430-4	5,25	13:30 h
017/19	Não compareceu na prova			
018/19	Não atingiu classificação		3,07	
019/19	Não atingiu classificação		4,65	
020/19	Isabella Cristina de Mattos	53.341.035-6	5,55	13:35 h
021/19	Não compareceu na prova			
022/19	Não atingiu classificação		4,50	
023/19	Não atingiu classificação		2,15	
024/19	Não atingiu classificação		4,30	
025/19	Não atingiu classificação		2,95	
026/19	Não compareceu na prova			
027/19	Não atingiu classificação		4,40	
028/19	Não atingiu classificação		3,80	
029/19	Não compareceu na prova			
030/19	Inscrição Indeferida			
031/19	Não atingiu classificação		4,80	

B- O candidato aprovado para a segunda fase deverá comparecer munido de sua cédula de Identidade Original ou CNH.

C- O candidato que não comparecer no dia e horário previstos no item A, será automaticamente eliminado.

D- Os candidatos que não atingiram a nota mínima de 5 (cinco) pontos ou não compareceram na prova escrita estão desclassificados.

E- Os recursos poderão ser interpostos, de acordo como disposto no Edital de abertura do presente Processo seletivo.

Para que produza os efeitos legais, mandou expedir o presente EDITAL, o qual será publicado no site Oficial da Prefeitura Municipal, afixado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e locais públicos.

Parapuã, 22 de agosto de 2019.

Comissão Especial